



Prefeitura Municipal de Resende

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO Nº. IV DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2010 supracitado.

Art. 1º - O prazo de inscrições no Concurso Público via Internet fica prorrogado até às **23h59min do dia 16 de maio de 2010** e o prazo de inscrições via presencial fica prorrogado até o dia **14 de maio de 2010**.

§ 1º – Onde se lê no item 3 do Edital nº. 001/2010: "(...) 09 de maio de 2010 (...) 07 de maio de 2010 (...)" **LEIA-SE: "(...) 16 de maio de 2010 (...) 14 de maio de 2010 (...)"**.

§ 2º – Onde se lê nos itens 3.2.1 e 3.2.3 do Edital nº. 001/2010: "(...) 09 de maio de 2010 (...)" **LEIA-SE: "(...) 16 de maio de 2010 (...)"**.

§ 3º – Onde se lê nos itens 3.2.3 do Edital nº. 001/2010: "(...) 10 de maio de 2010 (...)" **LEIA-SE: "(...) 17 de maio de 2010 (...)"**.

§ 4º – Onde se lê no item 3.3.1 do Edital nº. 001/2010: "(...) 07 de maio de 2010 (...)" **LEIA-SE: "(...) 14 de maio de 2010 (...)"**.

§ 5º – Onde se lê no item 3.4.15 do Edital nº. 001/2010: "(...) 21 de maio de 2010 (...)" **LEIA-SE: "(...) 28 de maio de 2010 (...)"**.

Art. 2º – Fica retificada a jornada de trabalho e vencimento para os cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Parágrafo único - Onde se lê no item I do Edital nº. 001/2010:

" ...

CARGOS	VA-GAS	PNE	A-B	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Fisioterapeuta	14	01	03	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	16,50	220 h/m	1.973,96
Terapeuta Ocupacional	01	-	-	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	16,50	220 h/m	1.973,96

" ...

LEIA-SE:

" ...

CARGOS	VA-GAS	PNE	A-B	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Fisioterapeuta	14	01	03	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	16,50	110 h/m	986,98
Terapeuta Ocupacional	01	-	-	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	16,50	110 h/m	986,98

" ...

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº IV entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº. 001/2010.

Resende (RJ), 29 de abril de 2010.

José Rechuan Júnior
Prefeito Municipal